



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da Uni

LEI Nº 1.438/2006

PUBLICADO NO ORGÃO

OFICIAL ED 2021 DE

15/03/2006 a 14/03/2006

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-7".

Procuradora Jurídica do Município

[Handwritten signature]

Procuradora Jurídica do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - Fica denominada Travessa "Alcino Conde", a via pública conhecida como Travessa U-7, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 15 de março de 2006.

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL